



LEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

CNPJ: 14.105.712/0001-80 Tel/Fax.: (77) 3446-8500

Rua Libério Alves Maia, 37 – Centro.

CEP: 46.130-000 - Aracatu - Bahia | Email: prefeitura@aracatu.ba.gov.br

LEI 580 de 15 de outubro de 2021

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial por excesso de arrecadação e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARACATU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e ao quanto lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona à seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para cobrir despesas a seguir discriminadas:

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15.451.06.1121 PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS

4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

Fonte De Recursos – 55 – Transferência Especial da União

Total da Ação.....R\$ 150.000,00

15.452.06.1125 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS

4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

Fonte De Recursos – 55 – Transferência Especial da União

Total da Ação.....R\$ 15.000,00





LEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

CNPJ: 14.105.712/0001-80 Tel/Fax.: (77) 3446-8500

Rua Libério Alves Maia, 37 – Centro.

CEP: 46.130-000 - Aracatu - Bahia | Email: prefeitura@aracatu.ba.gov.br

26.782.06.1193 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES

4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações.....R\$ 65.000,00

Fonte De Recursos – 55 – Transferência Especial da União

Total da Ação.....R\$ 65.000,00

15.451.06.1131 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS

4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

Fonte De Recursos – 55 – Transferência Especial da União

Total da Ação.....R\$ 20.000,00

02.09. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.07.1159 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, TANQUES E BARRAGENS

4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

Fonte De Recursos – 55 – Transferência Especial da União

Total da Ação.....R\$ 150.000,00

Art. 2º. – O Poder executivo fica autorizado a proceder a readequação dos instrumentos de planejamento – PPA/LOA/LDO, conforme art. 1º.

Art.3º - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Especial, serão cobertas com recursos de que trata o Art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

Art.4º - Fica o executivo municipal quando necessário autorizado a proceder alteração do quadro de detalhamento de despesa, decorrentes desta lei.





LEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

CNPJ: 14.105.712/0001-80 Tel/Fax.: (77) 3446-8500

Rua Libério Alves Maia, 37 - Centro.

CEP: 46.130-000 - Aracatu - Bahia | Email: prefeitura@aracatu.ba.gov.br

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARACATU, DO ESTADO DA BAHIA, 15 de outubro de 2021.

BRAULINA
LIMA
SILVA:4842223
1549

Assinado de forma
digital por BRAULINA
LIMA
SILVA:48422231549
Dados: 2021.10.18
14:50:27 -03'00'

Braulina Lima Silva

Prefeita Municipal

